

**SÚMULA DA 95ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 14 de junho de 2022

Horário: 14h21 às 17h45

Local: Sede do CAU/ES

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFA.</u>	A súmula da 94ª reunião ordinária ficará para ser lida e aprovada em outra reunião.
<u>ITEM IV - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES POR DOENÇA GRAVE - PROTOCOLO 1508182</u>	<p>A comissão analisou o pedido de isenção de anuidades por motivo de doença grave do profissional constante no protocolo 1508182. Fica claro e reiteradamente comprovado que o mesmo é portador do mal de Parkinson, com início dos sintomas em 2011, conforme atestado médico. O mesmo teve auxílio saúde concedido pelo INSS no período de 11/11/2012 a 15/06/2015 e posterior a esta data, ainda em 2015, foi deferida sua aposentadoria por invalidez.</p> <p>A Resolução 211, de 19 de novembro de 2021 em seu artigo 4º prevê que ficarão isentos do pagamento da anuidade os arquitetos e urbanistas:</p>



	<p>II – portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para o Imposto de Renda, ou em normativos de órgãos oficiais (INSS, Estados e Municípios), observados os seguintes requisitos:</p> <p>a) a doença deve ser comprovada mediante laudo médico com a Classificação Internacional de Doenças (CID), indicação do nome do médico e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), devendo ser fixado o prazo de validade do laudo médico, no caso de doenças passíveis de controle;</p> <p>Considerando que o profissional atende aos requisitos estabelecidos na Resolução a comissão delibera pela concessão da isenção da anuidade a partir de 2014 e pedir a extinção do processo de execução do mesmo que está em andamento.</p>
ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MES DE MAIO DE 2022.	<p>A prestação de contas do mês de maio de 2022 foi demonstrada, conforme resumo:</p> <p>Os números foram demonstrados, considerando o cenário de execução orçamentária do mês de maio de 2022.</p> <p>A prestação de contas após analisada pela comissão é levada para aprovação no plenário do CAU/ES e submetida à análise e aprovação do Conselho Federal.</p> <p>Com base na apresentação feita pela Gerente Administrativa/Financeira e assessora desta comissão, Wiviane Lombardi, pode-se observar que a arrecadação no mês de maio/2022 ficou acima do previsto para o mês em aproximadamente 22%, tendo sido previsto uma arrecadação de R\$ 266.013,01 e realizado o montante de R\$ 324.149,14. A maior parte de crescimento foi em função do pagamento de outras receitas e do rendimento sobre as aplicações financeiras.</p> <p>Os valores de receitas realizadas em maio de 2022, foram:</p> <p>Anuidades Pessoa Física: Previsto - R\$ 119.491,01 – realizado de R\$ 129.504,41.</p> <p>Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto - R\$ 3.304,16 – realizado de R\$ 2.947,04;</p> <p>Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto - R\$ 126.123,06 – realizado de R\$ 143.122,99.</p> <p>Outras receitas: Previsto - R\$ 12.340,47 – realizado de R\$ 16.476,34;</p>



	<p>Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto - R\$ 4.754,32 – realizado de R\$ 32.098,36;</p> <p>A receita total prevista para o mês de maio de 2022 foi de R\$ 266.013,01 tendo sido realizado o montante de R\$ 324.149,14, ou seja, R\$ 58.136,13 a mais do que o valor previsto.</p> <p>Ao analisar o período de janeiro a maio/2022, referente as receitas acumuladas realizadas, registrou-se uma arrecadação total de R\$ 1.957.724,05, quando a arrecadação projetada foi de R\$ 1.732.055,32. Diante do valor apurado, foi a maior arrecadação registrada no período em relação as medições de 2018.</p> <p>As despesas liquidadas no mês de maio/2022, somaram um valor de R\$ 269.883,36. Do total realizado temos:</p> <p>R\$ 164.386,96 - gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);</p> <p>R\$ 26.718,81 gastos com jetons, auxílios representação, diárias e /ou passagens;</p> <p>R\$ 51.096,49 gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 27.681,10 gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p> <p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de maio/2022 aqui demonstrado, verifica-se um superávit de R\$ 54.265,78.</p> <p>Os demonstrativos contábeis foram enviados por e-mail a todos os conselheiros da comissão, analisados e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. A mesma será encaminhada ao conselho diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação e posteriormente submetida a avaliação e aprovação do Conselho Federal.</p>
ITEM V - PARCIAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2022	Foi demonstrado à comissão os valores parciais das execuções do plano de ação e orçamento do CAU/ES no exercício de 2022 até o mês de abril. Na ocasião foram apresentadas as execuções separadas pelos centros de custos (comissões, presidência, gerencias e assessorias).
ITEM VI - REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/ES	Ao analisar o plano de ação e orçamento da comissão, a mesma decidiu por manter os mesmos projetos e atividades já constantes no orçamento, reduzindo em R\$ 1.000,00 o valor da verba destinada a realização de seminários.

[Handwritten signatures and initials]




ITEM VII - PARÂMETROS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Este assunto será tratado em outra reunião da comissão.
ITEM VIII - RESTRIÇÃO DE VERBAS EM CASO DE NÃO EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Este assunto será tratado em outra reunião da comissão.
ITEM IX - DEFINIÇÃO DO SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO	Definir na próxima reunião da comissão, se o assunto será tratado na reunião ordinária ou se será necessário a extraordinária.
ITEM X - AGENDAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFA	Ficou definido o dia 20/06, as 16:00 com pauta específica para tratativas do processo de aquisição da sede. Reunião on-line.
ITEM IX- ASSUNTOS GERAIS	Não tiveram mais assuntos a serem tratados.

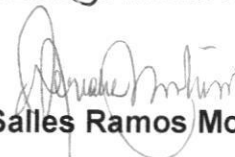
E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 14 de junho de 2022.


Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)


Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)